



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando o estabelecimento de novos códigos de receita e fontes de recursos a serem utilizados na Lei Orçamentária Anual – LOA a partir do Exercício 2018, conforme determinado através do Decreto nº 91.654/2018 – PMB, de 31 de julho de 2018, publicado Diário Oficial do Município de Belém – DOM nº 13.565, de 01 de agosto de 2018, justificamos a necessidade de realização de Aposilamento para alteração do código de fonte ao Contrato nº 085/2015 que entre si celebraram a Fundação Papa João XXIII, e a Sra. Terezinha de Oliveira Melo, casada com o Sr. João Nunes Melo, representada pelo seu Procurador Sr. João Batista Albuquerque Fontenle, referente locação de imóvel não residencial para funcionamento do CAMAR II, conforme Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00000502/2018.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII